

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 6 de Abril de 2018

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

*Protocolo: 2018000081711*

**PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 05, de 04 de abril de 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e

considerando os estudos técnicos que estão sendo realizados para a criação da UC de Proteção Integral para restauração do Banhado Grande, consoante o Expediente nº 17/0500-0000384-0;

considerando que para realizar os suprarreferidos estudos é necessário a supressão de vegetação em alguns pontos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os representantes abaixo elencados para supervisionar a supressão de vegetação associada ao levantamento geotécnico do Banhado Grande:

- a) Cristiano Horbach Prass – Id. Func. nº 3131599/01 – FEPAM;
- b) Diego Melo Pereira – Id. Func. nº 4215630/01 – SEMA;
- c) Vagner Hoffmann – Id. Func. nº 3200540/01 – FEPAM;
- d) Cleiton Pegoraro Piaia – Id. Func. nº 430700301 – FEPAM;
- e) Luciano Pazinato Martins – Id. Func. nº 357455501 – FEPAM.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler